**TERMO ADITIVO Nº 0009/2016 AO CONTRATO Nº 0047/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº0003/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VÁRIAS RUAS DA CIDADE COM RECURSO DO FUNDAM.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO,** o MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro nº 26, em Arroio Trinta –SC, doravante denominado **CONTRATANTE,**  neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ALCIDIR FELCHILCHER,**  portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e CI sob nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta – SC, e a empresa **VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA,** pessoa jurídica de Direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.223.659/0001-81, com sede na Avenida XV de Novembro, 1º Andar, centro do Município de Joaçaba – SC, doravante denominada **CONTRATADA,**  representada neste ato pelo senhor **FELIPE RAMOS D´AGOSTINI,**  brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF sob nº 008.482.959-19 e CI sob nº 3.538.752, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas nº 1.800, apto 301, Centro, Município de Joaçaba – SC., e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo para a execução da obra, objeto do contrato nº 047/2014, por mais 60(sessenta) dias, ou seja, até 29 de abril de 2016.

**§ 2º -** (...)

**§ 3º -** (...)

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais clausulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 29 de fevereiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27

**CONTRATANTE**

**ALCIDIR FELCHILCHER**

CPF sob nº 518.040.009-06

**VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

CNPJ sob nº 09.223.659/0001-81

**CONTRATADA**

**FELIPE RAMOS D´AGOSTINI**

CPF sob nº 008.482.959-19

**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**

**CPF SOB Nº 000.077.349-21**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF SOB Nº 027.783.989-02**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta- SC,**  portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e CI sob nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta – SC, autorizo, através do presente, em conformidade com o Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo para prorrogação do prazo contratual ao contrato nº 0047/2014, celebrado com a Empresa Viga – Pavimentação e Obras Ltda, cujo objeto é o asfaltamento de várias Ruas.

O Aditamento deverá ser por mais 60(sessenta) dias, tendo em vista a falta de conclusão de alguns documentos tais como medição, aprovação dos engenheiros e outros. (RECURSOS DO FUNDAM)

Arroio Trinta – SC, 29 de fevereiro de 2016.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO Nº 0009/2016 AO CONTRATO Nº 0047/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº0003/2014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VÁRIAS RUAS DA CIDADE COM RECURSO DO FUNDAM.**

**CONTRATADA: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS (29/04/2016)**